



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Processo nº 08490.003280/2020-05

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 54/2020-
ANP/DGP QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA, POR
INTERMÉDIO DA ACADEMIA
NACIONAL DE POLÍCIA, E A
EMPRESA M H TECNOLOGIA
LTDA.**

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor, **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, e a empresa **M H TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02688984/0001-70, sediada no SOF SUL, Quadra 01, Conjunto B, Lotes 03/05, Zona Industrial, Guará, Brasília - DF, CEP 71.215-207, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO RODRIGUES MARTINS NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 5.326.099-SSP/SP e CPF nº 604.150.028-34, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 54/2020-ANP/DGP, tendo em vista o que consta no Processo nº 08490.003280/2020-05, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o artigo 57, § 1º, inciso II, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 PRORROGAR a vigência contratual de 01/03/2022 a 28/11/2022, nos termos do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

1.1.2. PRORROGAR a execução do objeto de 02/12/2021 a 02/07/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido achado em ordem, e por duas testemunhas.

Brasília - DF,

(Data de assinatura: será considerada a data assinada pela Contratante)

Pela Contratante:

UMBERTO RAMOS RODRIGUES

Delegado de Polícia Federal

Diretor da Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF

Ordenador de Despesas - UASG 200340

Pela Contratada:

JOÃO RODRIGUES MARTINS NETO

RG 5.326.099-SSP/SP e CPF 604.150.028-34

Empresa MH ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1 -

2 -

(são as duas signatárias, excetuando-se os representantes da Contratante e da Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES MARTINS NETO, Usuário Externo**, em 24/02/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PATRICIA DE MELO SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 24/02/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELENITA DE OLIVEIRA BOWEN, Administrador(a)**, em 24/02/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22261106** e o código CRC **8ADB88F5**.

Referência: Processo nº 08490.003280/2020-05

SEI nº 22261106